

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2026/050

Autorização para Contratação Direta

Processo Administrativo: PAC 2026/030

Assunto: Autorização para realização de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, e designação de agente de contratação e equipe de apoio.

1 DA FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços especializados para a realização de avaliações psiquiátricas e psicológicas admissionais destinadas aos candidatos convocados pelo CREF2/RS em decorrência do Concurso Público nº 01/2025, para atender às finalidades desta autarquia, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência acostados ao processo, e considerando que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, decido com base em minhas atribuições.

A decisão considera, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, exarado sob o nº 2026/00122, que opina pela legalidade do procedimento e aprova a minuta do Aviso de Contratação Direta e do Contrato.

2 DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sendo assim, **AUTORIZO** a realização da Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, para o objeto descrito neste processo.

3 DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE E DA EQUIPE DE APOIO

Para a condução do certame, **DESIGNO**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, e da Portaria CREF2/RS nº 796, de 2025, a servidora Liziane do Espírito Santo Soares, matrícula nº 18, para atuar como Agente de Contratação.

Para auxiliá-la nos trabalhos, **DESIGNO** como Equipe de Apoio o seguinte servidor: Marcelo da Silva, matrícula nº 20; Elenice Sacchi de Freitas, matrícula nº 53.

4 DA PUBLICAÇÃO

Fica desde já **AUTORIZADA** a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros sistemas pertinentes, utilizando-se a minuta já chancelada pelo departamento jurídico, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Dê-se ciência aos designados e proceda-se com as demais formalidades necessárias para a efetivação da contratação.

Porto Alegre, 25/06/2026.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente